



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.131, de 10 de março de 1989.

CONCEDE REAJUSTE PARA O TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL INTER-DISTRITAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É concedido um reajuste de 24,5% (vinte e quatro e meio por cento) sobre as tarifas em vigor nesta data, para a passagem do serviço de transporte coletivo municipal interdistrital, conforme tabelas anexas.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 13 de março de 1989, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 1989.



*Arno João Frantz*  
ARNO JOÃO FRANTZ  
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*Eliceu Werner Scherer*  
Dr. ELICEU WERNER SCHERER

Secretário Municipal da Administração